Indicação N 261/2024

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR a Senhora Prefeita a seguinte providência:

Que o Executivo estude a viabilidade de estender o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, das 8h às 22h, a fim de que no período das 18h às 22h seja oferecido atendimento exclusivo para casos de suspeita de Dengue, visando agilizar diagnósticos e tratamentos preliminares. Tal medida visa garantir maior acessibilidade aos serviços de saúde para a população, ao mesmo tempo em que contribui para o controle e prevenção da Dengue, uma doença de grande relevância em nossa região.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa oferecer atendimento exclusivo para casos de suspeita de Dengue durante o período noturno é essencial para o controle e prevenção dessa doença, que representa um sério problema de saúde pública em nossa região.

A ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde - UBS é fundamental para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades para buscar atendimento durante o expediente normal de trabalho. Estender o horário das UBS, das 18h até as 22h possibilitará que mais pessoas tenham acesso aos cuidados médicos de forma conveniente e oportuna.

Além disso, ao oferecer diagnósticos e tratamentos preliminares durante a noite, podemos agir de forma mais eficaz na contenção da Dengue e seus impactos na comunidade. Portanto, a presente indicação visa atender às necessidades da população, promovendo uma saúde mais acessível e eficiente, ao mesmo tempo em que contribui para o combate de doenças endêmicas como a Dengue.

SALA DE SESSOES, EM 01 de Abril de 2024

JOÃO IRIS ROMERA
VEREADOR - UNIÃO